

administrativa das Secretarias de Estado de Infraestrutura e Logística e de Obras Públicas.

OBJETO: Formalização da Cessão de posição contratual, por meio da qual a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEINFRA sucede a Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP, como CONCEDENTE do Convênio nº 098/2022, firmado com o Município de Dom Eliseu, por meio da Prefeitura Municipal, cujo objeto versa sobre o RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS NO CENTRO URBANO DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, NESTE ESTADO.

DATA DA ASSINATURA: 19/03/2026.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA LOGÍSTICA.

**Protocolo: 1305555**

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 249/2022**

**PROCESSO: 2022/712376**

CEDEnte: Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP.

CESSIONÁRIA: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEINFRA.

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Itaituba

JUSTIFICATIVA: Publicação do extrato do 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 249/2022, em atendimento ao que estabelece o Art. 3º da Lei Estadual nº 11.204/25, de 10 de outubro de 2025, que promoveu a reorganização administrativa das Secretarias de Estado de Infraestrutura e Logística e de Obras Públicas.

OBJETO: Formalização da Cessão de posição contratual, por meio da qual a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEINFRA sucede a Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP, como CONCEDENTE do Convênio nº 249/2022, firmado com o Município de Itaituba, por meio da Prefeitura Municipal, cujo objeto versa sobre a "Pavimentação de vias urbanas, no município de Itaituba, neste estado

DATA DA ASSINATURA: 19/03/2026.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA LOGÍSTICA.

**Protocolo: 1305562**

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 219/2022**

**PROCESSO: 2022/624170**

CEDEnte: Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP.

CESSIONÁRIA: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEINFRA.

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Bannach

JUSTIFICATIVA: Publicação do extrato do 5º Termo Aditivo ao Convênio nº 219/2022, em atendimento ao que estabelece o Art. 3º da Lei Estadual nº 11.204/25, de 10 de outubro de 2025, que promoveu a reorganização administrativa das Secretarias de Estado de Infraestrutura e Logística e de Obras Públicas.

OBJETO: Formalização da Cessão de posição contratual, por meio da qual a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEINFRA sucede a Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP, como CONCEDENTE do Convênio nº 219/2022, firmado com o Município de Bannach, por meio da Prefeitura Municipal, cujo objeto versa sobre o "PAVIMENTAÇÃO EM BLOKRET SEXTAVADO EM RUAS E AVENIDAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE BANNACH, NESTE ESTADO",

DATA DA ASSINATURA: 19/03/2026.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA LOGÍSTICA.

**Protocolo: 1305560**

**COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS  
DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA Nº 018/2026-GP DE 19 DE MARÇO DE 2026.**

O PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH e considerando o Decreto Governamental de Nomeação publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.210 de 29 de abril de 2025.

CONSIDERANDO os princípios administrativos dispostos no art.37 da Constituição Federal 1988;

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal 13.303/2016;

CONSIDERANDO a necessidade da adoção de critérios para fiscalização mais efetiva, no que se refere a gestão dos contratos celebrados por esta Companhia;

CONSIDERANDO que a adoção desses critérios é fundamental para obediência do princípio da eficiência administrativa;

R E S O L V E

I - DESIGNAR a partir desta data os servidores LUCIANA CARLA DE OLIVEIRA MACEDO - matrícula 5981994/1 FISCAL TITULAR e JORGE DE SOUZA matrícula - 5981826/1 FISCAL SUBSTITUTO, do contrato celebrado entre a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH e Equatorial Energia S.A.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HILTON ALVES DE AGUIAR

Presidente

**Protocolo: 1305677**

**PORTARIA Nº 017/2026-GP DE 19 DE MARÇO DE 2026.**

O PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH e considerando o Decreto Governamental de Nomeação publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.210 de 29 de abril de 2025.

CONSIDERANDO os princípios administrativos dispostos no art.37 da Constituição Federal 1988;

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal 13.303/2016;

CONSIDERANDO a necessidade da adoção de critérios para fiscalização mais efetiva, no que se refere a gestão dos contratos celebrados por esta Companhia;

CONSIDERANDO que a adoção desses critérios é fundamental para obediência do princípio da eficiência administrativa;

R E S O L V E

I - DESIGNAR a partir desta data os servidores LUCIANA CARLA DE OLIVEIRA MACEDO - matrícula 5981994/1 FISCAL TITULAR e JORGE DE SOUZA matrícula - 5981826/1 FISCAL SUBSTITUTO, do contrato nº 002/2026 celebrado entre a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH e ÁGUAS PARÁ A SPE S.A.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HILTON ALVES DE AGUIAR

Presidente

**Protocolo: 1305676**

**PORTARIA Nº 016/2026-GP DE 19 DE MARÇO DE 2026.**

O PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH e considerando o Decreto Governamental de Nomeação publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.210 de 29 de abril de 2025.

CONSIDERANDO os princípios administrativos dispostos no art.37 da Constituição Federal 1988;

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal 13.303/2016;

CONSIDERANDO a necessidade da adoção de critérios para fiscalização mais efetiva, no que se refere a gestão dos contratos celebrados por esta Companhia;

CONSIDERANDO que a adoção desses critérios é fundamental para obediência do princípio da eficiência administrativa;

R E S O L V E

I - DESIGNAR a partir desta data os servidores LUCIANA CARLA DE OLIVEIRA MACEDO - matrícula 5981994/1 FISCAL TITULAR e JORGE DE SOUZA matrícula - 5981826/1 FISCAL SUBSTITUTO, do contrato nº 006/2025 celebrado entre a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH e José Nazareno locação de imóvel (SEDE).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HILTON ALVES DE AGUIAR

Presidente

**Protocolo: 1305675**

**AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE  
SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 058/2026 – ARCON - PA, DE 17 DE MARÇO 2026.**

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições Legais; Considerando as disposições no Decreto Nº 2.974, de 30 de março de 2023, que regulamenta a Lei Estadual a Lei Estadual nº 9.370, de 3 de dezembro de 2012, que institui o Programa Qualifica Servidor. Considerando o Processo Eletrônico n.º E-2026/2395020 RESOLVE: I – CONCEDER FOLGAS PREMIAS, a servidora VALERIA ATHAYDE FONTELLES DE LIMA, matrícula nº 5797004/2, ocupante do cargo de ANALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS, no período de 08/04/2026 a 10/04/2026, referente a cursos realizado no ano de 2025. II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, DE 17 DE MARÇO 2026. EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR Diretor Geral – ARCON-PA

**Protocolo: 1305404**

**PORTARIA Nº 058/2026 – ARCON - PA, DE 19 DE MARÇO 2026.**

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições Legais; Considerando as disposições no Decreto Nº 2.974, de 30 de março de 2023, que regulamenta a Lei Estadual a Lei Estadual nº 9.370, de 3 de dezembro de 2012, que institui o Programa Qualifica Servidor. Considerando o Processo Eletrônico n.º E 2026/2411496 RESOLVE: I – CONCEDER FOLGAS PREMIAS, a servidora SIMONE SANTOS LINHARES, matrícula nº 5569621/7, ocupante do cargo de GERENTE, no período de 06/04/2026 a 07/04/2026, referente a cursos realizado no ano de 2025. II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, DE 19 DE MARÇO 2026. EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR Diretor Geral – ARCON-PA

**Protocolo: 1305409**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA Nº 061/2026 –GAB/ARCON/PA, DE 19 DE MARÇO DE 2026.**

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará-ARCON/PA, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.099/97,RESOLVE:I-DESIGNAR a servidora Francisca Carmem de Sousa Yokoyama, ID Funcional nº 55588591/6,CPF:258.125.803-91, ocupante do cargo de Coordena-